

Portaria Nº 310/2021

Brejo do Cruz, 02 de setembro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Tornar **nula e sem efeito** a Portaria nº048/2021 de 12 de janeiro de 2021.

**Art.2º - Interromper** a Licença Sem Vencimentos concedida em 10 de abril de 2019 segundo Portaria nº72/2019 a **FELIPE MARCIO GOMES DE ALBUQUERQUE MAIA**, mat. nº 2182, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 864/2010, atendendo assim ao requerimento do servidor protocolado em 11 de janeiro de 2021.

A interrupção de que trata o caput deste artigo terá efeito retroativo a 12 de janeiro de 2021.

**Art.3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Comunique-se  
Cumpra-se

Brejo do Cruz - PB, 02 de setembro de 2021

**Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva**  
Prefeito Municipal